



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 24- 622/2025

1Doc

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/07/2025 às 16:15:06

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para análise e assinatura os documentos de habilitação da empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

446d5c81c747446abafa7e3849bd65f0.pdf
ALVARA_2025_ATUALIZ.pdf
alv_san_val_16_08_25.pdf
CADESP_ATUALIZADA.pdf
Certidao_Especifico_da_NIRE_35601503081.pdf
Certidao_Simplificada_da_NIRE_35601503081.pdf
cnd_estadual_faz_val_28_08_25.pdf
cnd_est_div_ativa_val_30_07_25.pdf
CND_FALENCIA_05_05_25.pdf
cnd_federal_val_05_08_25.pdf
cnd_fgts_val_12_07_25.pdf
cnd_municipal_val_24_07_25.pdf
cnd_trabalhista_val_25_08_25.pdf
cnpj.pdf
COMPROVANTE_ME.pdf
CONTRATO.pdf
Declaracoes.pdf
DOC_INDENT.pdf
JUCESP_CERDIDAO.pdf
op_simples_nacional_RA.pdf
RELATORIO_RA_DISTRIBUIDRA.pdf



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.126.626/0001-70

**Razão
Social:** R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Endereço: RUA MIRACATU 226 / VILA TUPY / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072120473659392550

Informação obtida em 22/07/2025 10:11:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro
CEP 11900-000 - Registro/SP - Brasil
Telefone: (13) 3828-1000 - Website: <http://www регистрац.р.гов.бр/>

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO 2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1112391

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA	
NOME / RAZÃO SOCIAL:	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CPF / CNPJ:	25.126.626/0001-70
ENDEREÇO:	AVENIDA JESUS ALVES COSTA, N° 540
BAIRRO:	JARDIM PAULISTANO
COMPLEMENTO:	

	Horário Funcionamento: DAS 08:00 H ÀS 20:00 H (SEG A SAB)
--	---

DIAS	HORÁRIO INICIAL	HORÁRIO FINAL
Segunda-feira	08:00	20:00
Terça-feira	08:00	20:00
Quarta-feira	08:00	20:00
Quinta-feira	08:00	20:00
Sexta-feira	08:00	20:00
Sábado	08:00	20:00
Domingo		
Feriados		

DATA DE VALIDADE: 16/08/2025			
VALIDADE BOMBEIRO	VALIDADE VISA	VALIDADE CETESB	VALIDADE VISTORIA
25/08/2026	16/08/2025		10/06/2026

	Consultar Veracidade: PFWFPP-101609/2025
--	---

	Data de Processamento: 25/06/2025
--	--

Este alvará será válido somente se atender aos seguintes requisitos:

- O estabelecimento deve possuir um Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou um Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) dentro do prazo de validade;
- O estabelecimento deve estar em conformidade com a Norma Brasileira NBR 9050, conforme a Lei 13.146/2015, que trata da acessibilidade;

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro

CEP 11900-000 - Registro/SP - Brasil

Telefone: (13) 3828-1000 - Website: <http://www регистрац.р.гов.бр/>

- O estabelecimento deve garantir condições satisfatórias de segurança estrutural, elétrica e hidráulica, além de assegurar salubridade.



A veracidade deste documento está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço: <https://servicosonline.gcaspp.com/pmregistro> no ícone "Autenticidade".

ATIVIDADE(S)

Principal:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Demais:

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougue

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751200 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755502 - Comercio varejista de artigos de armário

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISSI e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/48AB-EC34-F0DD-D8B2> e informe o código 48AB-EC34-F0DD-D8B2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro

CEP 11900-000 - Registro/SP - Brasil

Telefone: (13) 3828-1000 - Website: <http://www регистрацоn.sp.gov.br/>

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4784900 - Comércio varejista de gás líquido de petróleo (GLP)

4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Assinado por 3 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAI e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/48AB-EC34-F0DD-D8B2> e informe o código 48AB-EC34-F0DD-D8B2

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de REGISTRO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354260201-471-000311-1-9

DATA DE VALIDADE: 16/08/2025

Nº PROCESSO: 2896
Nº PROTOCOLO: 9.505/2024
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ / CPF: 25.126.626/0001-70 NÚMERO: 540
LOGRADOURO: Avenida JESUS ALVES COSTA
COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO
MUNICÍPIO: REGISTRO
CEP: 11900-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA ANADETE FONSECA LIMA

CPF: 10840983859

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE REGISTRO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Washington Ubirajara Souza
Diretor de Vigilância em Saúde

REGISTRO

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

16/08/2024

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

IE: 574.066.222.117

CNPJ: 25.126.626/0001-70

Nome Empresarial: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 04/07/2016

Regime Estadual: SN

Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data início da Atividade: 04/07/2016

CNPJ da Matriz: 25.126.626/0001-70

Porte: Microempresa

Capital Social: R\$ 88.000,00

Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 04/07/2016

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
108.409.838-59	MARIA ANADETE FONSECA LIMA	Sócio-Administrador	100,00000 %	09/12/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA

Nº: 49

CEP: 11.900-000

Município: REGISTRO

Complemento: CASA

Bairro: JARDIM BRASIL

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0000-0000

Fax:

e-mail: @

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 25.126.626/0001-70

IE: 574.066.222.117

NIRE: 35.6.0150308-1

Data da Inscrição no Estado: 04/07/2016

Data Início da IE: 04/07/2016

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 04/07/2016

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fijo

Tributário

Substituto Tributário: Não

Desde: 04/07/2016

Data Início da CPR: 04/07/2016

CPR: 1200

CPR-ST:

CNAE Principal: 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Data Início do CNAE Prin.: 04/07/2016

CNAE Secundários: 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016

47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016

47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016

47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Data Início do CNAE Sec.: 20/04/2018

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Data Início do CNAE Sec.: 20/04/2018

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Data Início do CNAE Sec.: 20/04/2018

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

Data Início do CNAE Sec.: 20/04/2018

Assinado por 3 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/48AB-EC34-F0DD-D8B2> e informe o código 48AB-EC34-F0DD-D8B2



47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário
 47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
 47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016
Data Início do CNAE Sec.: 20/04/2018
Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016
Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016
Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016
Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016
Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016
Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016
Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016

DRT: DRT-02 - LITORAL

Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Contabilista

CRG: 1SP212336/0-1

CPF/CNPJ: 126.210.948-56

Nome: REGINALDO FERREIRA DA SILVA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 04/07/2016

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R PARA

Nº: 293

CEP: 11.900-000

Município: REGISTRO

Complemento:

Bairro: VILA S FRANCISCO

UF: SP

Telefone: (13)3822-4959

Fax:

e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AV PREF JONAS BANKS LEITE

Complemento: SALA 18

Nº: 1028

Bairro: CENTRO

CEP: 11.900-000

UF: SP

Município: REGISTRO

Telefone: (13)3821-2633

Fax:

e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JESUS ALVES DA COSTA

Complemento:

Nº: 540

Bairro: JARDIM PAULISTANO

CEP: 11.900-000

UF: SP

Município: REGISTRO

Referência: JARDIM PAULISTANO

Data de Início do Endereço: 25/03/2019

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)3821-2633

Telefone 2:

Fax:

e-mail: CONTASP.DE.ABERTURA@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA JESUS ALVES DA COSTA

Complemento:

Nº: 540

Bairro: JARDIM PAULISTANO

CEP: 11.900-000

UF: SP

Município: REGISTRO

Referência: JARDIM PAULISTANO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO “OUTROS ARQUIVAMENTOS” SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA					
NIRE 35601503081	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 04/07/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2016	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
C.N.P.J. 25.126.626/0001-70	ENDERECO AV. JESUS ALVES COSTA			NÚMERO 540	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	CEP 11900-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 88.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS					
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES					
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME MARIA ANADETE FONSECA LIMA					
ENDERECO AV. JESUS ALVES COSTA			NÚMERO 540	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	CEP 11900-000	RG 20684167X	
CPF 108.409.838-59	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 88.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES					
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES					

OUTROS ARQUIVAMENTOS					
DATA 25/03/2019	NÚMERO 151.595/19-7				

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. JESUS ALVES COSTA, 540, JARDIM PAULISTANO, REGISTRO - SP, CEP 11900-000. , DATADA DE: 25/02/2019.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARIA ANADETE FONSECA LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 108.409.838-59, RG/RNE: 20684167-X - SP, RESIDENTE À AV. JESUS ALVES COSTA, 540, JARDIM PAULISTANO, REGISTRO - SP, CEP 11900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 88.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
25/03/2019	151.595/19-7	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. JESUS ALVES COSTA, 540, JARDIM PAULISTANO, REGISTRO - SP, CEP 11900-000. , DATADA DE: 25/02/2019.		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARIA ANADETE FONSECA LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 108.409.838-59, RG/RNE: 20684167-X - SP, RESIDENTE À AV. JESUS ALVES COSTA, 540, JARDIM PAULISTANO, REGISTRO - SP, CEP 11900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 88.000,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601503081
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/02/2025



documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp, Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 257058971, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025, às 10:06:04.



Assinado por 3 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAI e HANNA KAPOLINE DA SILVA GOMES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/48AB-EC34-F0DD-D8B2> e informe o código 48AB-EC34-F0DD-D8B2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA					
NIRE 35601503081	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 04/07/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2016	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
C.N.P.J. 25.126.626/0001-70	ENDEREÇO AV. JESUS ALVES COSTA			NÚMERO 540	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	CEP 11900-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 88.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS					
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES					
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME MARIA ANADETE FONSECA LIMA					
ENDERECO AV. JESUS ALVES COSTA			NÚMERO 540	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	CEP 11900-000	RG 20684167X	
CPF 108.409.838-59	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 88.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO					
DATA 25/03/2019	NÚMERO 151.595/19-7				
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. JESUS ALVES COSTA, 540, JARDIM PAULISTANO, REGISTRO - SP, CEP 11900-000 DATADA DE: 25/02/2019.					
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARIA ANADETE FONSECA LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 108.409.838-59, RG/RNE: 20684167-X - SP, RESIDENTE À AV. JESUS ALVES COSTA, 540, JARDIM PAULISTANO, REGISTRO - SP, CEP 11900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE R\$ 88.000,00, PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 88.000,00.					



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601503081
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/02/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 257058509, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 às 10:03:22.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 25.126.626/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25021232628-56

Data e hora da emissão 28/02/2025 09:18:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.126.626

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 69223754

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/06/2025 09:54:00

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





05/05/2025

0086162932

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 909509**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ: 25.126.626/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de maio de 2025.

PEDIDO N°:

0086162932





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:18 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **2770.8858.0FF0.77D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.126.626/0001-70

**Razão
Social:** R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Endereço: RUA MIRACATU 226 / VILA TUPY / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2025 a 12/07/2025

Certificação Número: 2025061320283659392515

Informação obtida em 30/06/2025 09:55:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 13404

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 25.126.626/0001-70

ENDERECO / LOCAL DE ATIVIDADE

AV JESUS ALVES COSTA , 540 -

bairro: JARDIM PAULISTANO

cep: 11900000

REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1112391

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

18/08/2016

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

24/06/2025

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: CLENILSON ALCINDO FERREIRA

Matrícula: 5393

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 2722

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

2722





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.126.626/0001-70

Certidão nº: 11898745/2025

Expedição: 28/02/2025, às 09:16:34

Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.126.626/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente ao recolhimento previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.126.626/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2016
NOME EMPRESARIAL R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneanos domissanitários 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV JESUS ALVES DA COSTA	NUMERO 540	COMPLEMENTO *****
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO REGISTRO
UF SP		
ENDERECO ELETRÔNICO CONTASP.DE.ABERTURA@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 3821-2633	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.126.626/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2016
NOME EMPRESARIAL R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV JESUS ALVES DA COSTA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****	
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASP.DE.ABERTURA@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 3821-2633		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2016	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2021 às 21:43:36** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

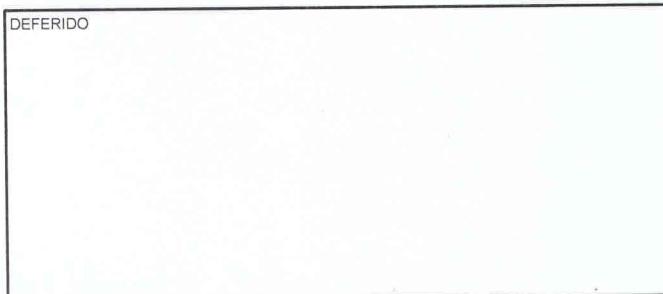
O Empresário R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, estabelecido na RUA MIRACATU, 226, VILA TUPY, Registro, São Paulo, CEP:11900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Registro - SP	15/06/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
MARIA ANADETE FONSECA LIMA (Titular)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:



ETIQUETA DE REGISTRO



JUCESP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ n.º 25.126.626/0001-70

Rua Miracatu, n.º 226, Vila Tupy, Registro/SP, CEP 11900-000

MARIA ANADETE FONSECA LIMA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 16/03/1967, portadora da cédula de Identidade RG. n.º 20.684.167-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 108.409.838-59, residente e domiciliada à Rua Miracatu, n.º 226, Vila Tupy, nesta cidade de Registro/SP, CEP 11900-000.

Na condição de único sócio da empresa **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 25.126.626/0001-70, com sede social à **RUA MIRACATU, N.º 226, VILA TUPY, NESTA CIDADE DE REGISTRO/SP CEP 11900-000**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, JUCESP sob n.º **3560150308-1**, em sessão de **04/07/2016**, resolvem, alterar, o seu contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

1 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 - Altera-se neste ato o endereço residencial do Titular Administrador **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, da Rua Miracatu, n.º 226, Vila Tupy, nesta cidade de Registro/SP, CEP 11900-000, para a Av. Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP: 11900-000.



1.2 - A sociedade passará ter a sua sede à **AV. JESUS ALVES COSTA, N.º 540, JARDIM PAULISTANO, NESTA CIDADE DE REGISTRO/SP, CEP 11900-000**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigente.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ n.º 25.126.626/0001-70

Avenida Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP 11900-000

MARIA ANADETE FONSECA LIMA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 16/03/1967, portadora da cédula de Identidade RG. n.º 20.684.167-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 108.409.838-59, residente e domiciliada à Av. Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP: 11900-000. Na condição de único sócio da empresa **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, JUCESP sob n.º 3560150308-1, em sessão de 04/07/2016**, inscrita no CNPJ n.º 25.126.626/0001-70, com sede social à **Avenida Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP 11900-000**, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na **Avenida Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP 11900-000**.

2ª O capital será de **R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.





Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3^a O objeto será **"COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS – (CNAE: 4712-1/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – (CNAE: 4784-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – (CNAE: 4724-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS – (CNAE: 4721-1/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUQUES – (CNAE: 4722-9/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - (CNAE: 4789-0/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - (CNAE: 4781-4/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - (CNAE: 4782-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - (CNAE: 4755-5/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - (CNAE: 4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - (CNAE: 4763-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - (CNAE: 4642-7/02); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO - (CNAE: 4757-1/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - (CNAE: 4751-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - (CNAE: 4742-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - (CNAE: 4753-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - (CNAE: 4772-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - (CNAE: 4789-0/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - (CNAE: 4755-5/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - (CNAE: 4754-7/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - (CNAE: 4744-0/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - (CNAE: 4744-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - (CNAE: 4742-3/00) E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - (CNAE: 4744-0/03)".**

4^a A empresa iniciou suas atividades em **05/05/2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a A administração da empresa será exercida por **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**.

6^a O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



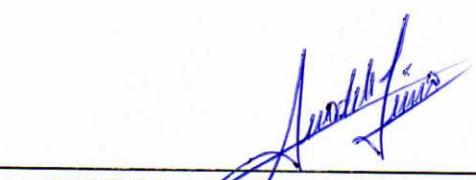
CONTASP - Contabilidade Sul Paulista

Av. Prefeito Jonas Banks Leite, 1028 - Centro - Registro/SP - CEP 11900-000 - TEL (13) 3821-2633

7^a Declaro que não posso nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

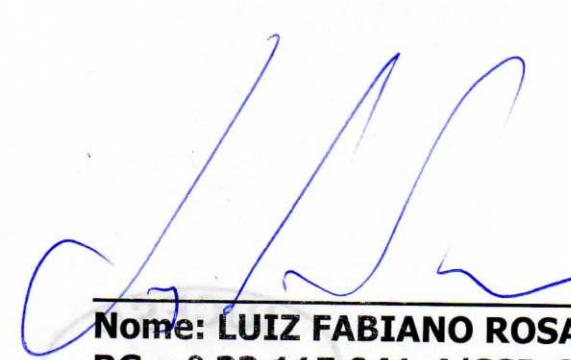
8^a O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Registro/SP., 11 de março de 2019


MARIA ANADETE FONSECA LIMA
Titular Administradora
RG. n.º 20.684.167-X/SSP-SP
CPF/MF. n.º 108.409.838-59

Testemunhas


Nome: REGINALDO FERREIRA DA SILVA
RG n.º 27.161.914-4/SSP-SP


Nome: LUIZ FABIANO ROSA
RG n.º 33.115.041-4/SSP-SP

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE

HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

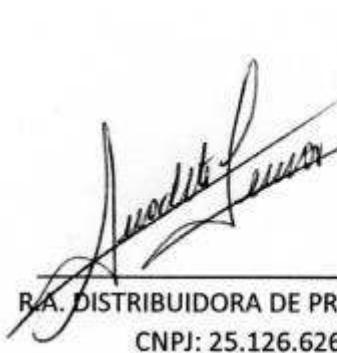
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 056/ 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 622/ 2025

OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do RG nº 20.684.167-X-SSP/SP, e do CPF nº 108.409.838-59, vem pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro, 21 de Julho de 2025.


R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70
CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11900-000
pessoal

DECLARAÇÃO DE EMPREGA MENOR

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 056/ 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 622/ 2025

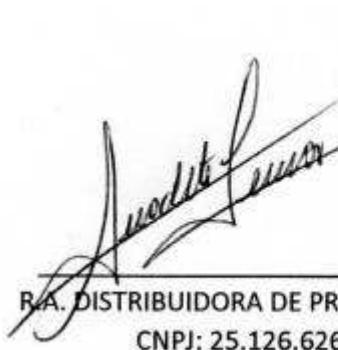
OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o nº 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do RG nº 20.684.167-X-SSP/SP, e do CPF nº 108.409.838-59.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Registro, 21 de Julho de 2025.


CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000
RA. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 056/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 622/ 2025

OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

À empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.126.626/0001-70**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro, 21 de Julho de 2025.


CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Nº 09
São Paulo/SP - CEP: 11.900-000
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 056/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 622/ 2025

OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o nº 25.126.626/0001-70**, é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais atualizações**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro, 21 de Julho de 2025.


CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11900-000
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 056/ 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 622/ 2025

OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Eu, **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, representante legal da empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.126.626/0001-70**, Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 056/ 2025, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Registro, 21 de Julho de 2025.


R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11900-000



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 056/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 622/ 2025

OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

A Empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.126.626/0001-70**, com sede à **Rua Miracatu, 226, Registro-S/P**, por seu representante legal **Sra. MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 056/ 2025, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Registro, 21 de Julho de 2025.


CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11900-000
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 056/ 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 622/ 2025

OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

A Empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.126.626/0001-70**, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, declara para os devidos fins, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Registro, 21 de Julho de 2025.


R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11900-000



DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 056/ 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 622/ 2025

OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do RG nº 20.684.167-X-SSP/SP, e do CPF nº 108.409.838-59, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Registro, 21 de Julho de 2025.


CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11900-000
RA. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70



PROIBIDO PLASTIFICAR



PROIBIDO PLASTIFICAR

312B376E

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MARIA ANADETE FONSECA LIMA

FILIAÇÃO

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
MARIA ODILIA DA FONSECA LIMA

NATURALIDADE

ENTRE RIOS DE MINAS - MG

DATA DE NASCIMENTO

16/03/1967

DOC ORIGEM

REGISTRO-SP REGISTRO CC:LV.B27 /FLS.267 /Nº02809

CPF

108409838/59

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGO/SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA					
NIRE 35601503081	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 04/07/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2016	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI					TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)
C.N.P.J. 25.126.626/0001-70	ENDERECO AV. JESUS ALVES COSTA			NÚMERO 540	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	CEP 11900-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 88.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS					
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES					
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME MARIA ANADETE FONSECA LIMA					
ENDERECO AV. JESUS ALVES COSTA		NÚMERO 540	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	CEP 11900-000	RG 20684167X	
CPF 108.409.838-59	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO									
DATA 25/03/2019	NÚMERO 151.595/19-7								
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARIA ANADETE FONSECA LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 108.409.838-59, RG/RNE: 20684167-X - SP, RESIDENTE À AV. JESUS ALVES COSTA, 540, JARDIM PAULISTANO, REGISTRO - SP, CEP 11900-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.									
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. JESUS ALVES COSTA, 540, JARDIM PAULISTANO, REGISTRO - SP, CEP 11900-000, DATADA DE: 25/02/2019.									
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.									





documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 177308505, sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 10:01:01.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.126.626/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/07/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





RELATÓRIO DE VISTORIA SANITÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Endereço: Avenida Jesus Alves da Costa, 540 – Jardim Paulistano

Município: Registro – SP

CNPJ: 25.126.626/0001-70

CEVS: 354260201-471-000311-1-9

Atividade Principal (CNAE): CNAE: 4712-1/00. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Responsável Legal: Maria Anadete Fonseca Lima Ferri

CPF: 108.409.838-59

Pessoa contatada no momento da inspeção: Reginaldo Santibanez.

Data da inspeção: 01/07/2024

UNIDADE EXECUTORA

Divisão Técnica de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Registro

Objetivo do Procedimento: Atender solicitação de vistoria protocolo 3.223/2024

EQUIPE TÉCNICA

JAIR DE BARROS GERVÁSIO JR

ALEX SANDRO DA COSTA LOUREANO

DEIVYSON KAYAN DA SILVA

Assinatura

Nome Completo

RG/CPF

Data da Ciência



DESCRÍÇÃO SUMÁRIA

Trata-se de atendimento de pedido de vistoria realizado pelo próprio requerente através do Protocolo 3.223/2024 para obtenção de sua ficha de procedimento.

ARMAZENAMENTO E RECEPÇÃO DE MERCADORIAS

Na área de estoque, alimentos se encontravam adequadamente apoiados sob palets.

Os produtos de limpeza que aguardavam transporte estavam separados dos demais produtos. Os produtos usados para a limpeza do local estavam acondicionados ao lado de um dos freezers.

As caixas dos produtos estavam integras, sem amassados ou rasgos. Havia alguns produtos acondicionados em caixas plásticas, o responsável nos informou que eram aqueles cujo caixa rasgou e por isso estavam naquele local, todos os produtos se encontravam com as datas de validade em vigência.

O ambiente encontrava-se limpo. Lembramos que responsável deve sempre manter todo ambiente de armazenamento, desde o piso até parede e teto devidamente limpos.

As janelas possuem telas milimétricas.

Os alimentos respeitavam o distanciamento das paredes.

Estabelecimento apresentou comprovante de dedetização/desinsetização. Sendo esta realizada em 27/05/2024.

Estabelecimento possui o POP (Procedimento Operacional Padrão) de Limpeza do veículo.

No momento da vistoria o ambiente de armazenamento de produtos estava com temperatura adequada.

Na área de armazenamento havia freezer para armazenar alimentos congelados, no momento da inspeção o freezer apresentava temperatura de -24 °C.

Estabelecimento possui termômetro.

Estabelecimento possui CLCB valido ate 25/08/2026, e os extintores estavam dentro do prazo de validade.

Planilha de controle de temperatura estava em branco, quando questionado o responsável nos informou que não realiza o controle de temperatura. Orientamos o proprietário quanto à importância deste controle e deve ser feito diariamente.

VEÍCULO

Veículo de refrigerados [PLACA: QNR-1C84 MODELO: FIORINO] possuía adequado estrado plástico no chão.

Veículo de transporte de alimentos secos [PLACA: BPO-4022 MODELO: RENAUL- MASTER] possui estrado em seu chão.

Veículo de transporte de alimentos secos encontrava-se limpo. Salientamos a importância de se higienizar o veículo todo final de expediente a fim de evitar acumulo sujidades.

Não havia identificação do veículo, conforme dispõe CVS 15, (Art. 1º ponto 6).

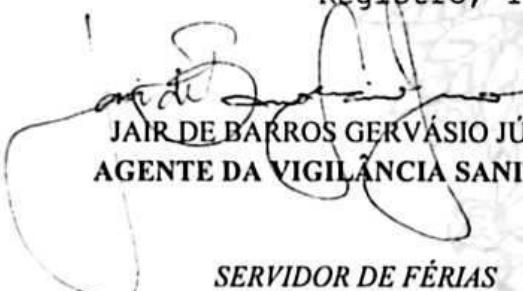
Sistema de refrigeração do veículo que transportava congelados estava funcionando no momento da vistoria.

CONCLUSÃO

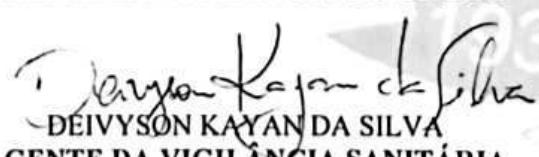
Após avaliação das inconformidades encontradas, elencamos as normas infringidas pela empresa R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 25.126.626/0001-70, na fundamentação deste relatório, sendo observada a necessidade de a empresa realizar as adequações pontuadas neste relatório quanto às boas práticas de manipulação de produtos de interesse à saúde, deste modo, devendo ser apresentado cronograma de adequações pela empresa em epígrafe no prazo impreterível de 10 (dez) dias sob pena de aplicação das penalidades constantes na Lei Estadual nº 10.083/98.

Encaminhe-se ao Chefe Imediato para apreciação e deliberações que avaliar oportunas.

Registro, 15 de julho de 2024.


JAIR DE BARROS GERVÁSIO JÚNIOR
AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA


SERVIDOR DE FÉRIAS
ALEX SANDRO DA COSTA LOUREANO
AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA


DÉIVISON KAYAN DA SILVA
AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48AB-EC34-F0DD-D8B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 22/07/2025 16:26:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAI SHI (CPF 456.XXX.XXX-03) em 22/07/2025 16:32:29
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 22/07/2025 17:14:41
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/48AB-EC34-F0DD-D8B2>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 25- 622/2025

1Doc

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/07/2025 às 16:16:17

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo as autenticidades dos documentos apresentados

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

certidao_25126626000170.pdf

Certidao_25126626000170.pdf

CND25021232628_56.pdf

ConsultaConsolidada_25126626000170_22_7_2025.pdf

Consulta_de_Autenticidade_da_Certidao_Negativa_de_Debitos_ISSQN_e_outros_.pdf

crda69223754.pdf

Historico_do_Empregador.pdf

realizarConferencia_do.pdf

Site_do_Contribuinte.pdf





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.126.626/0001-70

Certidão n°: 11898745/2025

Expedição: 28/02/2025, às 09:16:34

Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.126.626/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:18 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **2770.8858.0FF0.77D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 25.126.626/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25021232628-56

Data e hora da emissão 28/02/2025 09:18:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2025 10:54:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **25.126.626/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta de Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos (ISSQN e outros)

RESULTADO DA CONSULTA

■ Dados do Contribuinte

Nome da empresa: **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
Inscrição Municipal: **1112391**
Inscrição Estadual: **574066222117**
CGC / CPF: **25.126.626/0001-70**

■ Dados da Certidão (CND)

Nº Certidão: **13404**
Nº da Aut. da Certidão: **2722**
Data de Emissão: **24/06/2025**

CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA EM 24/06/2025, VÁLIDA ATÉ 24/07/2025.

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.126.626

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 69223754

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/06/2025 09:54:00

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.126.626/0001-70

Razão social: R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Nome fantasia: R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2025	21/07/2025 a 19/08/2025	2025072120473659392550
02/07/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	2025070223293659392530
13/06/2025	13/06/2025 a 12/07/2025	2025061320283659392515
25/05/2025	25/05/2025 a 23/06/2025	2025052503023659392565
06/05/2025	06/05/2025 a 04/06/2025	2025050602513659392554
17/04/2025	17/04/2025 a 16/05/2025	2025041709073659392583
29/03/2025	29/03/2025 a 27/04/2025	2025032902053659392570
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	2025031022023659392599
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021908283659392581
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013109053659392536
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011202433659392596
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122403183659392532
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120503033659392520
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111602173659392516
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102809303659392530
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100905483659392582
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092020153659392509
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090102273659392526
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081307163659392595
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072508543659392581
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070603093659392587
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061707433659392593
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906073659392565
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051019383659392567
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042101484589554360
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208093275931675
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405033666541148
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307334771300339
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402070086106245
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011607450525419125



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802294916304193
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120901595544054018
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112002540824849818
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105330727837341
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101319515160341930
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092403485455934968
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090507564329663636
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081706464017599076
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072901554343659990

Resultado da consulta em 22/07/2025 10:48:29

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 909509

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ: 25.126.626/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de maio de 2025.

PEDIDO N°:

0086162932





Consultas

| Pagamentos

| e-CRDA

| Precatório

| Legislação

| Requerimentos

| Dúvidas

Entrar

Chrome 138.0.0.0 22/07/2025 10:50 | 20-1

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

69223754

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
69223754	25126626	30/06/2025 09:54	30/07/2025	crda69223754.pdf

Procuradoria Geral do Estado de São Paulo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC7D-D7A8-35F0-A6B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 22/07/2025 16:24:37
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 22/07/2025 16:27:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI (CPF 456.XXX.XXX-03) em 22/07/2025 16:33:02
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC7D-D7A8-35F0-A6B1>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 26- 622/2025

1Doc

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/07/2025 às 16:22:32

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para assinatura as atas do processo

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

AtaSessaoFinal4b420250722161752079.pdf
ClassificacaoFinal_4b420250722161808582.pdf
ReportPage.pdf
VencedoresProcessoFinal_4b420250722161759283.pdf



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE056/2025CJ

Processo Administrativo Nº 622/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Data de Publicação: 04/07/2025 15:03:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/07/2025 09:22:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (JAILTON PEREIRA DOS SANTOS) foi substituído pela autoridade do promotor. FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL assume suas atribuições.

18/07/2025 15:05:37 CADASTRO DE PROPOSTA MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA

20/07/2025 17:40:05 CADASTRO DE PROPOSTA RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME

21/07/2025 09:13:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2025. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Vou analisar as propostas e dentro de instantes o Sistema estará aberto para lances.

21/07/2025 09:40:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

21/07/2025 10:00:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos dando início ao PE Nº 056/2025.

21/07/2025 10:00:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Salientamos que todas as exigências do edital deverão ser cumpridas.

21/07/2025 10:04:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Salientamos que conforme item 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances (tempo randômico), após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos (podendo ser de 1 segundo até 10 minutos), aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

21/07/2025 10:07:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O preço ofertado ainda pode ser melhorado

21/07/2025 10:27:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Agradecemos a participação de todos. O vencedor tem até 03 (três) horas para mandar a Proposta atualizada de acordo com o modelo e exigências do edital. Favor anexar em "documentos complementares" da plataforma BLL.

21/07/2025 10:28:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo em vista que o horário de almoço é das 12:00h as 13:30, o prazo para apresentação da proposta atualizada será até as 15:00h.

21/07/2025 12:58:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME adicionou o arquivo 9e91a1add84844748a5dd0ed6ab18412.pdf aos documentos complementares.

21/07/2025 13:06:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME adicionou o arquivo 9f3ef0f937fc4b4db68e49ede1b339e2.rar aos documentos complementares.

21/07/2025 13:50:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, tendo em vista a ausência da pregoeira no período da tarde, informo que daremos seguimento no processo amanhã, dia 22/07, a partir das 09:00h.

22/07/2025 09:28:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme o item 10.1 e 10.1.1 do edital, a empresa classificada tem o prazo de 03 horas para anexar os documentos de habilitação ou sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.

22/07/2025 09:29:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo em vista que o horário de almoço é das 12:00h as 13:30, o prazo para apresentação da proposta atualizada será até as 14:00h.

22/07/2025 10:17:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME adicionou o arquivo 446d5c81c747446abafa7e3849bd65f0.pdf aos documentos complementares.

22/07/2025 16:09:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, a licitante foi considerada habilitada

22/07/2025 16:10:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Fica marcado para amanhã, dia 23/07, as 14:00h, a abertura do prazo para manifestação de recursos

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: litoral	Modelo: litoral
Descrição: ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/ 04/ 99 e portaria 54 de 15/ 06/ 00; resolução RDC 274 de 22/09/2000 devendo obedecer NBR/ABNT 14222/ 05 e versão corrigida em 01/ 09/ 2009, portaria 387 de 23/ 09/ 08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 11,90		Valor Total: 7.140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	332	25.126.626/0001-70	13,50	11,90		Simples
2 MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA	728	42.087.624/0001-38	13,50	13,50	13,45	Simples

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/07/2025 15:03:58	PUBLICADO		
06/07/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/07/2025 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/07/2025 10:00:01	DISPUTA		
21/07/2025 10:00:01	LANCE	MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA (PARTICIPANTE 728)	13,50
21/07/2025 10:00:01	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 332)	13,50
21/07/2025 10:13:47	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 332)	13,40
21/07/2025 10:15:01	TEMPO RANDÔMICO		
21/07/2025 10:21:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 332, PARTICIPANTE 728			
21/07/2025 10:21:01	FECHADO	1	
21/07/2025 10:23:11	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 332)	12,98
21/07/2025 10:26:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME			
21/07/2025 10:26:01	HABILITAÇÃO		
21/07/2025 10:27:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 332: Bom dia, gostaria de verificar a possibilidade de melhorar o preço ofertado			
21/07/2025 10:41:48	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 332)	11,90



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

EQUIPE DE APOIO WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE056/2025CJ

Processo Administrativo Nº 622/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Data de Publicação: 04/07/2025 15:03:58

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: litoral	Modelo: litoral	
Descrição: ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/ 04/ 99 e portaria 54 de 15/ 06/ 00; resolução RDC 274 de 22/09/2000, devendo obedecer NBR/ABNT 14222/ 05 e versão corrigida em 01/ 09/ 2009, portaria 387 de 23/ 09/ 08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 11,90			Valor Total: 7.140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	332	25.126.626/0001-70	13,50	11,90		Simp
2 MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA	728	42.087.624/0001-38	13,50	13,50	13,45	Simp

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

EQUIPE DE APOIO WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE056/2025CJ

Processo Administrativo Nº 622/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Data de Publicação: 04/07/2025 15:03:58

		Valor ref. total: 8.100,00	Desconto médio: 11,85%	Total economizado: 960,00		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 8.100,00	Média lote (%): 11,85%	Econ. lote: 960,00		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/ 04/ 99 e portaria 54 de 15/ 06/ 00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/ 05 e versão corrigida em 01/ 09/ 2009, portaria 387 de 23/ 09/ 08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	600	13,50	11,90	11,85%	960,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

EQUIPE DE APOIO WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE056/2025CJ

Processo Administrativo Nº 622/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Data de Publicação: 04/07/2025 15:03:58

TOTAL DO PROCESSO: **7.140,00**

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	25.126.626/0001-70	7.140,00
---	---------------------------	-----------------

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 332	Lance: 11,90	Total: 7.140,00
---------------	-----------	----------	--------------	------------------------

Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: litoral	Modelo: litoral	
---------	----------------	----------------	-----------------	--

Descrição: ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/ 04/ 99 e portaria 54 de 15/ 06/ 00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/ 05 e versão corrigida em 01/ 09/ 2009, portaria 387 de 23/ 09/ 08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA

Quantidade: 600	Val. Ref.: 13,50	Valor Unit.: 11,90	Total Item: 7.140,00
-----------------	------------------	---------------------------	----------------------

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

EQUIPE DE APOIO WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D53-422E-4A6C-7D27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 22/07/2025 16:26:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 22/07/2025 16:27:29
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 22/07/2025 16:27:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI (CPF 456.XXX.XXX-03) em 22/07/2025 16:33:29
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D53-422E-4A6C-7D27>

Proc. Administrativo 27- 622/2025

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/07/2025 às 16:31:24

Anexo o comunicado de abertura de recurso.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Comunicado_recurso.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Francielli Ribeiro Miguel	22/07/2025 16:31:37	1Doc FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9C28-7E7D-0702-FC70**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 622/2025

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 056/2025

OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 056/2025 que no dia 23/07/2025 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 22 de julho de 2025.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C28-7E7D-0702-FC70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 22/07/2025 16:31:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C28-7E7D-0702-FC70>

Proc. Administrativo 28- 622/2025

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/07/2025 às 09:26:24

Anexo a publicação no Diário Oficial do Município

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

DOM.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2520
Ano 2025
Página 1 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 22 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas	2
Prescrição	10

Departamento de Suprimentos

Aviso	12
Extrato	20

Secretaria de Assuntos Jurídios

Decisão	28
Notificação	30
Portarias	35

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital	38
--------------	----

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária	44
--	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2520
Ano 2025
Página 18 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 22 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 622/2025

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 056/2025

OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 056/2025 que no dia 23/07/2025 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 22 de julho de 2025.

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C28-7E7D-0702-FC70>

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Pregoeira

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
1 Doc: Proc. Administrativo 622/2025 | Anexo: DOM.pdf (23) 471/612
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2520
Ano 2025
Página 19 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 22 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C28-7E7D-0702-FC70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 22/07/2025 16:31:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C28-7E7D-0702-FC70>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. IDoc: Proc. Administrativo 29-622/2025, 472/612
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura
CAJATI

Proc. Administrativo 29- 622/2025

1Doc

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 31/07/2025 às 15:40:48

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Prezada, segue para conhecimento e parecer.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Memorando_juridico_PE_056_2025.pdf
PE056_2025CJ_MUNICÍPIO_DE_CAJATI.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati, 07 de março de 2025.

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 622/2025 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO** por meio de sistema **ELETRÔNICO**, com o objetivo de **Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

Em 21 de julho de 2025, foi realizada a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no portal BLL COMPRAS com a participação de 02 (duas) empresas, quais sejam:

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA

Após a fase de lances, a empresa vencedora foi convocada a apresentar a proposta atualizada, conforme exigências do edital, anexada ao despacho 23.

Foi realizada a conferência dos documentos de habilitação e a empresas RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME foi declarada vencedora, pois atendeu a todas as exigências do edital.

Todas as empresas participantes do pregão em questão foram notificadas via chat sobre o prazo para manifestação de recursos, o qual foi aberto às 14:00h do dia 23/07/2025. Todavia, não houve manifestação.

Ultrapassada a fase recursal, foi declarada vencedora do certame a licitante a seguir:

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME:

LOTE 001	R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos)
----------	---

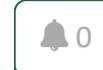
Sendo o que temos para o momento,

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Pregoeira





PROCESSO: PE056/2025CJ



Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Variação					
<input type="checkbox"/> 1	ÁGUA MINERAL natural, sem gás,	23/07/2025 14:30:02	EM ADJUDICAÇÃO	0/2		RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	11,90	13,50	11,85%				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E49-88FC-8C58-3EF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 31/07/2025 15:41:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8E49-88FC-8C58-3EF1>

Proc. Administrativo 30- 622/2025

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 01/08/2025 às 08:34:48

Prezada,

Segue Parecer,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_622_25_POSSIBILIDADE_DE_ADJUDICACAO_NOVALEI_DE_LICITACAO_2

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	01/08/2025 08:35:01	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **473A-854B-61FE-20B6**



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 622/2025
PE nº 056/2025

**EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.
POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.**

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho nº 13**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 14.133/2021, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado com sessão marcada para 21/07/2025 (Despacho 21), atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME; MINIMERCADO E ADEGA GALERA LTDA.

Após a abertura da proposta e análises das documentações as licitantes foram classificadas disposto no Memorando do Agente de Contratações (Despacho 29).

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Pregão Eletrônico para *Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)*, que obedeceu ao artigo 53 e seguintes da Lei de Licitações.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.



**PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município**

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** as licitantes vencedoras nos termos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 01 de agosto de 2025.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 473A-854B-61FE-20B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 01/08/2025 08:34:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/473A-854B-61FE-20B6>

Proc. Administrativo 31- 622/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 01/08/2025 às 08:43:19

Bom dia! Luiz Henrique Koga - GAB

Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento, em conformidade com o inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

homologacao_e_adjudicacao_pregao_eletronico_056_2025.pdf
PE056_2025CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_ADJUDICADO.pdf
PE056_2025CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_HOMOLOGADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	01/08/2025 08:50:41	1Doc LUIZ HENRIQUE KOOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4055-4C8D-7AC1-8B12**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 622/ 2025 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/ 2025

OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura do respectivo contratos ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME (CNPJ25.126.626/ 0001-70):

Item 001:	R\$ 11,90
-----------	-----------

Cajati/ SP, 01 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



[TODOS](#) [JULGAMENTO DE RECURSOS](#) [EM ADJUDICAÇÃO](#) [ADJUDICADO](#) [HOMOLOGADO](#) [CANCELADO](#) [FRACASSADO](#)



PROCESSO: PE056/2025CJ



Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação				
<input type="checkbox"/> 1	ÁGUA MINERAL natural, sem gás,	01/08/2025 08:38:28	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	11,90	13,50	11,85%				



[TODOS](#) [JULGAMENTO DE RECURSOS](#) [EM ADJUDICAÇÃO](#) [ADJUDICADO](#) [HOMOLOGADO](#) [CANCELADO](#) [FRACASSADO](#)



PROCESSO: PE056/2025CJ



Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL. Ref.	Variação				
<input type="checkbox"/> 1	ÁGUA MINERAL natural, sem gás,	01/08/2025 08:38:59	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	11,90	13,50	11,85%				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4055-4C8D-7AC1-8B12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/08/2025 08:50:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4055-4C8D-7AC1-8B12>

Proc. Administrativo 32- 622/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/08/2025 às 12:26:48

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

CCF_000814.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	04/08/2025 12:27:05	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Gustavo Henrique Martins C...	04/08/2025 14:06:56	1Doc	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO CPF 528.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8B5E-F3DA-5751-B227**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.caiati.sp.gov.br - compras@caiati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 622/ 2025 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/ 2025

OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contratos ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME (CNPJ25.126.626/0001-70):

Item 001: R\$ 11,90

Cajati/ SP, 01 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 01/08/25

Gundaro M. S. Cordeiro
Responsável

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
Gabinete: (12) 3385-48700 | Fone: (12) 3385-48700

TODOS	JULGAMENTO DE RECURSOS	EM ADJUDICAÇÃO	ADJUDICADO	HOMOLOGADO	CANCELADO	FRACASSADO
			PROCESSO: PE056/2025CJ			

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL Ref.	Variação
1	ÁGUA MINERAL natural, sem gás,	01/08/2025 08:38:28	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	11,90	13,50	11,85%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8B5EF3DA5751B227B058B64F>.
 Assinatura: 
 Assinatura: 



[TODOS](#)[JULGAMENTO DE RECURSOS](#)[EM ADJUDICAÇÃO](#)[ADJUDICADO](#)[HOMOLOGADO](#)[CANCELADO](#)[FRACASSADO](#)

0

PROCESSO: PE056/2025CJ

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação
1	ÁGUA MINERAL natural, sem gás,	01/08/2025 08:38:59	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	11,90	13,50	11,85%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8B5EF3DA5751B227>.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8B5EF3DA5751B227>.
HENRIQUE MARTINS CORDEIRO
JAILTON PEREIRA DOS SANTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4055-4C8D-7AC1-8B12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/08/2025 08:50:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4055-4C8D-7AC1-8B12>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B5E-F3DA-5751-B227

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/08/2025 12:27:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 04/08/2025 14:06:53
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8B5E-F3DA-5751-B227>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 33- 622/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/08/2025 às 12:27:40

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da adjudicação e homologação final da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

DOE_P_HOMOLOGACAO_PE_56_2025.pdf
DOM_HOMOLOGACAO_PE_56_2025.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BBC-BA6A-A183-68E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/08/2025 12:27:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BBC-BA6A-A183-68E6>



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de agosto de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Homologação do Pregão Eletrônico nº 056/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 622/2025 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contratos ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME (CNPJ 25.126.626/0001-70):

Item 001: R\$ 11,90.

Cajati/SP, 01 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2528
Ano 2025
Página 1 de 58

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Homologação	9
Parecer	32
Ratificação	34

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo	36
Portarias	41

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão	44
Extrato de Contratos/aditivos	48
Portarias	54

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital	57
--------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2528
Ano 2025
Página 9 de 58

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 622/ 2025 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/ 2025

OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contratos ou retirada do documento equivalente, no seguinte valor:

1) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FIRELI - ME (CNPJ25.126.626/0001-70):

Item 001:	R\$ 11,90
-----------	-----------

Cajati/ SP, 01 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4055-4C8D-7AC1-8B12> e informe o código 4055-4C8D-7AC1-8B12

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
1.Doc: Proc. Administrativo 622/2025 | Anexo: DOM_HOMOLOGACAO_PEE_56_2025.pdf (25) 496/612
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2528
Ano 2025
Página 10 de 58

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

[TODOS](#) [JULGAMENTO DE RECURSOS](#) [EM ADJUDICAÇÃO](#) [ADJUDICADO](#) [HOMOLOGADO](#) [CANCELADO](#) [FRACASSADO](#)



PROCESSO: PE056/2025CJ



Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL. Ref.	Variação				
<input type="checkbox"/> 1	ÁGUA MINERAL natural, sem gás,	01/08/2025 08:38:28	ADJUDICADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	11,90	13,50	11,85%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4056-4C8D-7AC1-8B12> e informe o código 4056-4C8D-7AC1-8B12



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
1.Doc: Proc. Administrativo 6221/2025 | Anexo: DOM_HOMOLOGACAO_PEE_56_2025.pdf (3/5) 497/612

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2528
Ano 2025
Página 11 de 58

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

[TODOS](#)

[JULGAMENTO DE RECURSOS](#)

[EM ADJUDICAÇÃO](#)

[ADJUDICADO](#)

[HOMOLOGADO](#)

[CANCELADO](#)

[FRACASSADO](#)

[0](#)

PROCESSO: PE056/2025CJ

[0](#)

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL Ref.	Variação
<input type="checkbox"/> 1	ÁGUA MINERAL natural, sem gás,	01/08/2025 08:38:59	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	11,90	13,50	11,85%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4056-4C8D-7AC1-8B12> e informe o código 4056-4C8D-7AC1-8B12



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
1.Doc: Proc. Administrativo 6221/2025 | Anexo: DOM_HOMOLOGACAO_PEE_56_2025.pdf (4/5) 498/612

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2528
Ano 2025
Página 12 de 58

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4055-4C8D-7AC1-8B12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/08/2025 08:50:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4055-4C8D-7AC1-8B12>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. IDoc: Proc. Administrativo 34-622/2025, 499/612
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 34- 622/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/08/2025 às 12:39:09

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos para compor o procedimento a publicação da Portaria no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

DOM_PORTARIA_PE_56_2025.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE76-366C-59D4-4583

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/08/2025 12:39:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BE76-366C-59D4-4583>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2505
Ano 2025
Página 1 de 25

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 01 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	6
Homologação	8

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo	12
--	----

Secretaria de Assuntos Jurídios

Decisão	15
Extrato de Contratos/aditivos	19

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2505
Ano 2025
Página 6 de 25

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 01 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA N° 1.227/ 25

Cajati/ SP, 01 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, a Pregoeira e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 56/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 622/2025, que trata da **Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, sendo:

Pregoeira: Francielli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:

- Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi;
- Phillip Gutierrez Cecília; e
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 01 de julho de 2025.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE1E-93EC-A472-B0FE> e informe o código CE1E-93EC-A472-B0FE



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2505
Ano 2025
Página 7 de 25

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 01 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE1E-93EC-A472-B0FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 01/07/2025 09:45:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/07/2025 11:15:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE1E-93EC-A472-B0FE>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. IDoc: Proc. Administrativo 35-622/2025, 504/612
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 35- 622/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 04/08/2025 às 12:58:16

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Camila Karine de Moraes Redhed Camargo - SEAJ

Encaminho para assinatura digital o Memorando visando a elaboração da Ata de Registro de Preços do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

memorando_atas_de_registro_de_precos_41_2025_jailton_PE_56_2025_RA_DISTRIBUIDORA.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MEMORANDO Nº 164/ 2025-JPS

Cajati/ SP, 04 de agosto de 2025.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE SRP Nº 041/ 2025 04/ 08/ 2025

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

1) ATA SRP 041/ 2025-5

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>25.126.626/0001-70</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME</u>
Responsável: <u>Sra. Maria Anadete Fonseca Lima, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 20.684.167-X, CPF nº 108.409.838-59, residente e domiciliada à Rua Miracatu, nº 226 – Vila Tupy – Registro – SP (11900-000), nascida em 16/03/1967, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida Jesus Alves da Costa, nº 540 – Jardim Paulistano – Registro – SP (11900-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>041/2025-1</u>
Data de assinatura: <u>04/08/2025</u>
Tipo de objeto: <u>Água mineral</u>
Objeto: <u>Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)</u>
Data início da vigência: <u>04/08/2025</u>
Data término da vigência: <u>04/08/2026</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: <u>(x) sim () não</u>
Número do Edital de Licitação: <u>PE056/2025CJ</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão, por meio de sistema Eletrônico</u>
Processo: <u>622/2025 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Gabinete do Prefeito</u>
Tipo de licitação: <u>() maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço ()técnica e preço</u>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): 8.100,00

Número de Proponentes: 02 (dois)

Número de Habilitados: 01 (um)

Número de Classificados: 02 (dois)

Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não

Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não

Houve Registro de Preços: (x) sim () não

e-mail: reginaldo_santibanez@hotmail.com / anadete_sm@hotmail.com

Telefone: (13) 99683-4820 / (13) 99782-0841

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDF7-5315-11E6-1268

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/08/2025 12:59:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDF7-5315-11E6-1268>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 36- 622/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/08/2025 às 12:59:34

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Leandro Antunes Dos Santos - GAB Gabriel Orbeli França - SEADM

O processo se encontra finalizado e com atas solicitadas. Segue para ciência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F922-CE5A-94AD-F95A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/08/2025 12:59:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F922-CE5A-94AD-F95A>

Proc. Administrativo 37- 622/2025

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/08/2025 às 15:18:12

Prezados,

Encaminho a ata, a portaria e a publicação.

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

1460_2025.pdf

ARP_041_2025_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

R_A_DISTRIBUIDORA_DE_PRODUTOS_EIRELI_ME_ARP_041_2025.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1460, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS**, servidor comissionado, exercendo a função de Chefe de Gabinete como gestor da Ata de Registro de Preços nº 041/2025, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida por cada secretaria requisitante, Modalidade Pregão eletrônico, sob nº 056/2025, Processo nº 622/2025 1DOC, firmado com a empresa **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, referente à aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 04 DE AGOSTO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

[Home](#) > [Atas](#)

Ata nº 41/2025

*Última atualização 04/08/2025***Local:** Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 04/08/2025 **Data de assinatura:** 04/08/2025**Vigência:** de 04/08/2025 a 04/08/2026**Id ata PNCP:** 64037815000128-1-000235/2025-000001 **Fonte:** JL Alves Gestão**Id contratação PNCP:** [64037815000128-1-000235/2025](#)**Objeto:**

Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome	Data
d4ed95bca7534b8b80bf69f8eef2af29ARP 0412025.pdf	11/08/2025

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página: [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[✉ https://portaldeservicos.gestao.gov.br](mailto:https://portaldeservicos.gestao.gov.br)[📞 0800 978 9001](tel:08009789001)**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 622/2025 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos quatro dias do mês de agosto de 2025, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022; 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 56/2025, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 31-622/2025 1DOC do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

1) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:
Avenida Jesus Alves da Costa, nº 540 – Jardim Paulistano – Registro – SP (11900-000)
CNPJ/MF: 25.126.626/0001-70 – IE: 574.066.222-117

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	600	Galão	R\$ 11,90	R\$ 7.140,00	Litoral

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

O Gabinete do Prefeito Municipal será o gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar fornecimentos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462, de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.





5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de prestação de fornecimentos nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 056/2025.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2025, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 056/2025, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA DISTRIBUIÇÃO

Fornecimento de forma parcial, nos locais indicados no Termo de Referência e até 48 horas após a solicitação da Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura de Cajati, no horário de funcionamento da unidade requisitante.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



As entregas serão realizadas na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizada à Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, Cajati, SP, no horário das 13h30 às 17 horas. Os itens podem também ser entregues com autorização prévia nos locais indicados abaixo:

Local de Entrega	Endereço	Telefone
Fundo Social de Solidariedade	Rua Anápolis, nº 98 – Vila Antunes	(13) 3854-4774
Secretaria Municipal de Educação	Rua Roma, nº 406 - Vila Antunes	(13) 3854-8600 / 3854-4803
Unidade de Saúde da Família Vila Tatu	Rua 1, s/nº, Vila Tatu	(13) 3854-8500
Unidade de Saúde da Família Capelinha	Rua das Pedras, nº 378, Capelinha	(13) 3854-8500
Junta Militar	Rua João Felizardo, nº 340, Vila Antunes	(13) 3854-4614
Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 477, Vila Vitória	(13) 3854-1021
CREAS	Avenida Fernando Costa, 925, Centro	(13) 3854-4815
Corpo de Bombeiros	Estrada do Colina	(13) 3854-8699

Todos os fornecimentos serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Fornecimento de forma parcial, nos locais indicados no Termo de Referência e até 48 horas após a solicitação da Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura de Cajati, no horário de funcionamento da unidade requisitante.

Todos os fornecimentos serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município;

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após a realização dos fornecimentos e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela





Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato; ou der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;





- c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n" do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho





fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não resarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de recebimento dos fornecimentos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da execução deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O Gestor da presente ata será o servidor LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, sendo que a fiscalização será exercida por cada secretaria requisitante, conforme Portaria 1.460/2025 de 04/08/2025.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2025, e as propostas da empresa: **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será o Gabinete do Prefeito Municipal, conforme Portaria 1.460/2025 de 04/08/2025.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724/2012.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 04 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
Maria Anadete Fonseca Lima
RG 20.684.167-X / CPF 108.409.838-59
Sócia - Administradora

Assinado por 3 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDF1-9FB1-EE2D-35FE> e informe o código CDF1-9FB1-EE2D-35FE





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025-1

OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 04 de agosto de 2025.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pelo contratada:

Nome: MARIA ANADETE FONSECA LIMA

Cargo: Representante Legal da empresa

CPF: 108.409.838-59

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 229.582.718-38

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDF1-9FB1-EE2D-35FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/08/2025 17:01:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 06/08/2025 16:32:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (CNPJ 25.126.626/0001-70) em 11/08/2025
15:14:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDF1-9FB1-EE2D-35FE>

Proc. Administrativo 38- 622/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 12/08/2025 às 15:23:10

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do Memorando 12.431/2025 - Pedido: Água mineral para na 2^a q.a de agosto - Pessoa Idosa, com deficiência, famílias e cuidadores) para assinatura.

Grata,

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	12/08/2025 16:46:35	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Solange Rosa	13/08/2025 08:10:53	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A5A8-5A20-26CD-3467**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1472 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:56/2025

Processo: 622/2025

OBJETO: Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1162	R\$47,60

Cajati, ____ de _____ de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG 27.295.218-7

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2025.

Solange Rosa
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5A8-5A20-26CD-3467

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/08/2025 16:46:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 13/08/2025 08:10:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5A8-5A20-26CD-3467>

Memorando 12.431/2025**De:** Raquel A. - SEDS-DPS-DPMC-ADM**Para:** SEDS-DAAF - Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro - A/C Leodoro J.**Data:** 05/08/2025 às 10:58:01**Recurso Estadual do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**

Prezado,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de **Água Mineral** acondicionada em garrafão de 20 Litros, para o uso referente ao segundo quinzena do mês de Agosto.

A solicitação se justifica, pois esse equipamento oferta atendimentos individuais e em grupos às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e do acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; pessoa em situação de rua; entre outros.

A presente solicitação visa justificar a necessidade de aquisição de reposição para os galões de água mineral de 20 litros, utilizados pelo Centro de Referencia Especializado de Assistência Social (CREAS). Salientamos que a aquisição visa estabelecer o fornecimento regular de água potável para os usuários atendidos pelo serviço afetando diretamente as condições de acolhimento, bem-estar e dignidade no serviço prestado.

Tal providência visa garantir o bem-estar e a saúde de todos, assegurando condições adequadas de salubridade no ambiente de atendimento aos usuários, conforme preveem as normas de segurança, saúde e qualidade no serviço público.

Resaltamos ainda que aquisição do item citado visa atender a demanda de reposição de agua do bebedouro disposto aos atendimentos e acompanhamentos do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, estimando em cerca de 15 pessoas mês.

Segue o pedido:

Fornecedor: 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**Modalidade: 12 - Pregão eletrônico** **Sequência: 56/2025****Processo: 622/2025****ATA: 41/2025**

CD. ITEM	CÓDIGO	Descrição	Und	Qtda.	Valor Unitário	Valor Total
0001	28.06247	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em galão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; Semvasilhame;	GL	04	R\$ 11,90	R\$ 47,60
						Total R\$ 47,60

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

—
Raquel Dos Santos Almeida
Agente Administrativo



Prefeitura
CAJATI

Memorando 1- 12.431/2025

1Doc

De: Leodoro J. - SEDS-DAAF

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

Data: 05/08/2025 às 13:09:52

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM-DESUP, SEDS-DPS-DPMC, SEDS-DPS-DPMC-ADM, SEDS-DAAF

Pedido: Água mineral para na 2^a q.a de agosto - Pessoa Idosa, com deficiência, famílias e cuidadores)

Prezada,

Pedido de água mineral para uso dos serviços do Creas.

Recurso a ser utilizado: **Recurso Estadual do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.**

Atenciosamente,

—
Leodoro Martins Júnior





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFA4-0CAF-93FA-9C82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 05/08/2025 14:55:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SOUZA (CPF 336.XXX.XXX-57) em 06/08/2025 11:27:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DFA4-0CAF-93FA-9C82>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 2- 12.431/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDS-DAAF - Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro - A/C Leodoro J.

Data: 12/08/2025 às 15:25:36

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM-DESUP, SEDS-DPS-DPMC, SEDS-DPS-DPMC-ADM, SEDS-DAAF

Pedido: Água mineral para na 2^a q.a de agosto - Pessoa Idosa, com deficiência, famílias e cuidadores)

Prezado,

solicitação atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F3C-4FAD-B2EC-D3A2> e informe o código 8F3C-4FAD-B2EC-D3A2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F3C-4FAD-B2EC-D3A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 12/08/2025 15:26:12
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F3C-4FAD-B2EC-D3A2>

Proc. Administrativo 39- 622/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2025 às 15:23:46

Segue a requisição gerada visando o atendimento do Memorando 12.431/2025 - Pedido: Água mineral para na 2ª q.a de agosto - Pessoa Idosa, com deficiência, famílias e cuidadores)

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_10327.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	12/08/2025 16:46:52	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2442-410C-621F-1BAE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: hanna.karoline

Exercício: 2025

Página: 1/1

Requisição: 10327 **Ano:** 2025 **Data:** 12/08/2025 **Requisitante:** HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1162 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplic./Var.: 500.0000

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Aplicação: Aquisição de recarga de agua para atender o CREAS - Memorando Nº 12.431/2025.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 56/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	4,000000	GL	28.06247	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA

CAJATI, 12 de Agosto de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2442-410C-621F-1BAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/08/2025 16:46:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2442-410C-621F-1BAE>

Proc. Administrativo 40- 622/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 12/08/2025 às 15:24:39

Prezada,

segue o pedido gerado visando o atendimento do Memorando 12.431/2025 - Pedido: Água mineral para na 2ª q.a de agosto - Pessoa Idosa, com deficiência, famílias e cuidadores) para emissão de sua nota de empenho.

Grata

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

5932.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	12/08/2025 16:48:10	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2E93-2553-A2D4-2007**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Página: 1/1

Pedido: 5932/0-2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 56/2025 - Ata de Registro

Processo/Ano:	622 / 2025	Requisição Nro.:	10327/2025
Id. Licitação AUDESP:	2025000000301		
Usuário Requisição:	HANNA.KAROLINE		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0027 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	1162 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLI	Usuário Pedido:	HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.:	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Variação FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de recarga de agua para atender o CREAS - Memorando Nº 12.431/2025.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 56/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		
Fornecedor:	9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME		
Fantasia:		Fone:	Fax:
Contato:			E-mail:
Endereço:	RUA MIRACATU, 226 - VILA TUPY		
Cidade:	REGISTRO		
Cnpj/Cpf:	25126626000170	Inscrição Estadual:	Cep: 11900000 Estado: SP
			Inscrição Municipal:
Validade:	60 dias	Garantia:	Prazo Entrega: 2 dias
Cond. Pagto.:	30 dias	Dt. Vencimento:	
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000		Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	4,000000	GL	28.06247-0	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	11,9000	47,60

Marca: Litoral

Valor Total:	47,60	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	47,60
---------------------	-------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	-------

CAJATI, 12 de Agosto de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E93-2553-A2D4-2007> e informe o código 2E93-2553-A2D4-2007





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E93-2553-A2D4-2007

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/08/2025 16:48:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E93-2553-A2D4-2007>

Proc. Administrativo 41- 622/2025

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/08/2025 às 15:04:08

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente ao despacho 40.

Att,

—
Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

622_25_5932.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO

JL SOFT

NOTA	8884/000	ANO	2025
DATA DE EMISSÃO	12/08/2025	FICHA	1162

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO	03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Variação:	54 BL. PROT. SOC. ESP. MÉDIA COMPL. - PAEFI	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	27 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSO	622/2025
Unid. Executora:	05 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPL	CONTRATO N°	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	VENCIMENTO	
SubFunção:	245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	MODALIDADE	
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pregão Eletrônico	56/2025
Projeto/Atividade:	2239 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPL	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Lei	14133/2021
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	PEDIDO	05932/000-2025
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CENTRO DE CUSTO	
Vínculo:	A ASSISTÊNCIA		
Convênio:			
Cta. Interno Pagto:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
9825	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME			25.126.626/0001-70				
ENDEREÇO			BAIRRO					
RUA MIRACATU, 226			VILA TUPY					
CIDADE REGISTRO			UF	CEP	TELEFONE			
748 - BCO COOP SICREDI			SP	11900000	99683-4820			
BANCO			TIPO CONTA	NAT.				
748 - BCO COOP SICREDI			Conta Corrente					
APLICAÇÃO: Aquisição de recarga de agua para atender o CREAS - Memorando Nº 12.431/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 56/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)								
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)							

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA Marca: Litoral	GL	4,0000	11,90	47,60

REtenção	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	47,60	VL. BRUTO →	47,60
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	--------------	--------------------	--------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
50.000,00	15.790,30	47,60	34.162,10
Secret. de Finanças ____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(quarenta e sete reais e sessenta centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
		Número: _____

Proc. Administrativo 42- 622/2025

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/09/2025 às 09:23:37

Prezados,

Em complemento ao **Despacho 37- 622/2025**, encaminho a publicação das atas no Diário do Município.

Att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

ARP_041_Diario_Oficial.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2554
Ano 2025
Página 14 de 111

Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – Agosto de 2025

As descrições completas dos itens que compõem a Ata estão disponíveis no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br, link [EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS](#)

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 041/2025-1 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 56/2025 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa vulvatada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	600	Galão	R\$ 11,90	R\$ 7.140,00	Litoral

Assinatura: 04.08.2025. Vigência: 12 meses. Proponentes: 02. Cajati/ SP, 04 de agosto de 2025. FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 042/2025-1 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 49/2025 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de materiais de construção para uso em manutenções emergenciais de prédios públicos, obras de alvenaria entre outras necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **IDALBERTO CARDOSO DA SILVA & CIA. LTDA - ME**:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
2	1	Porta de madeira, de imbuia, medindo 2,10 X 0,60; com espessura de 35 mm; lisa, sem emendas, lixada	30	PÇ	R\$ 244,99	R\$ 7.349,70	Destak Porta
8	1	Porta de madeira, de imbuia, medindo 2,10 X 0,60; com espessura mínima de 30 mm; lisa, sem emendas, lixada	10	PÇ	R\$ 219,19	R\$ 2.191,90	Destak Porta
10	1	Porta de madeira, de imbuia, medindo 2,10 x 0,90; com espessura mínima de 30 mm; lisa, sem emendas, lixada	20	PÇ	R\$ 248,99	R\$ 4.979,80	Destak Porta

Assinado por 1 pessoa: para [verificar assinatura](#). Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico> e informe o código 869C-269B-86A2-96D5



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

1 Doc. Proc. Administrativo 43-622/2025 548/612

Proc. Administrativo 43- 622/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 12/09/2025 às 17:08:10

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do Memorando 14.591/2025 - Pedido: Água mineral para na 2^a q.a de setembro - Pessoa Idosa, com deficiência, famílias e cuidadores) para assinatura.

Grata,

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Solange Rosa	12/09/2025 17:14:17	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97
Jailton Pereira Dos Santos	12/09/2025 17:32:40	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CE41-6636-34D1-B107**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1705 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:56/2025

Processo: 622/2025

OBJETO: Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1162	R\$47,60

Cajati, ____ de _____ de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG 27.295.218-7

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária?

Sim

Não

Cajati, ____ de _____ de 2025.

Solange Rosa
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE41-6636-34D1-B107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 12/09/2025 17:14:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/09/2025 17:32:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE41-6636-34D1-B107>

De: Raquel A. - SEDS-DPS-DPMC

Para: SEDS-DAAF - Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro - A/C Ivan S.

Data: 10/09/2025 às 09:55:51

Recurso Estadual do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de **Água Mineral** acondicionada em garrafão de 20 Litros, para o uso referente ao segundo quinzena do mês de setembro.

A solicitação se justifica, pois esse equipamento oferta atendimentos individuais e em grupos às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e do acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; pessoa em situação de rua; entre outros.

A presente solicitação visa justificar a necessidade de aquisição de reposição para os galões de água mineral de 20 litros, utilizados pelo Centro de Referencia Especializado de Assistência Social (CREAS). Salientamos que a aquisição visa estabelecer o fornecimento regular de água potável para os usuários atendidos pelo serviço afetando diretamente as condições de acolhimento, bem-estar e dignidade no serviço prestado.

Tal providência visa garantir o bem-estar e a saúde de todos, assegurando condições adequadas de salubridade no ambiente de atendimento aos usuários, conforme preveem as normas de segurança, saúde e qualidade no serviço público.

Resaltamos ainda que aquisição do item citado visa atender a demanda de reposição de agua do bebedouro disposto aos atendimentos e acompanhamentos do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, estimando em cerca de 15 pessoas mês.

Segue o pedido:

Fornecedor: 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

Modalidade: 12 - Pregão eletrônico **Sequência: 56/2025**

Processo: 622/2025 **ATA: 41/2025**

CD. ITEM	CÓDIGO	Descrição	Und	Qtda.	Valor Unitário	Valor Total
0001	28.06247	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em galão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; Semvasilhame;	GL	04	R\$ 11,90	R\$ 47,60
					Total	R\$ 47,60

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

—
Raquel Dos Santos Almeida
Agente Administrativo

Memorando 1- 14.591/2025

De: Raquel A. - SEDS-DPS-DPMC

Para: SEDS-DPS-DPMC-ADM - Administrativo

Data: 10/09/2025 às 09:58:44

—
Raquel Dos Santos Almeida

Agente Administrativo



Prefeitura

CAJATI

Memorando 2- 14.591/2025

1Doc

De: Leodoro J. - SEDS-DAAF

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

Data: 11/09/2025 às 09:51:13

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM-DESUP, SEDS-DPS-DPMC, SEDS-DPS-DPMC-ADM, SEDS-DAAF

Pedido: Água mineral para na 2^a q.a de setembro - Pessoa Idosa, com deficiência, famílias e cuidadores)

Prezada,

Pedido de água mineral para o uso dos serviços do Creas.

Recurso a ser utilizado: **Recurso Estadual do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.**

Atenciosamente,

—
Leodoro Martins Júnior





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A33-B761-4FF8-0CC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SOUZA (CPF 336.XXX.XXX-57) em 11/09/2025 10:01:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 11/09/2025 14:31:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A33-B761-4FF8-0CC3>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 3- 14.591/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDS-DAAF - Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro - A/C Leodoro J.

Data: 12/09/2025 às 17:09:33

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM-DESUP, SEDS-DPS-DPMC, SEDS-DPS-DPMC-ADM, SEDS-DAAF

Pedido: Água mineral para na 2^a q.a de setembro - Pessoa Idosa, com deficiência, famílias e cuidadores)

Prezado,

solicitação atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13B4-F070-092E-A476

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 12/09/2025 17:09:41
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/13B4-F070-092E-A476>

Proc. Administrativo 44- 622/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/09/2025 às 17:09:02

Segue a requisição gerada visando o atendimento do Memorando 14.591/2025 - Pedido: Água mineral para na 2ª q.a de setembro - Pessoa Idosa, com deficiência, famílias e cuidadores)

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_11878.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	12/09/2025 17:33:35	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E1CF-94D5-BD97-A0DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: hanna.karoline

Exercício: 2025

Página: 1/1

Requisição: 11878 **Ano:** 2025 **Data:** 12/09/2025 **Requisitante:** HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 1162 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplic./Var.: 500.0000

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Aplicação: Aquisição de recarga de agua para atender Pessoa Idosa, com deficiência, famílias e cuidadores- CREAS - Memorando Nº 14.591/2025.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 56/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	4,000000	GL	28.06247	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA

CAJATI, 12 de Setembro de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1CF-94D5-BD97-A0DA> e informe o código E1CF-94D5-BD97-A0DA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1CF-94D5-BD97-A0DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/09/2025 17:33:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1CF-94D5-BD97-A0DA>

Proc. Administrativo 45- 622/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 12/09/2025 às 17:10:37

Prezada,

segue o pedido gerado visando o atendimento do Memorando 14.591/2025 - Pedido: Água mineral para na 2ª q.a de setembro - Pessoa Idosa, com deficiência, famílias e cuidadores) para emissão de sua nota de empenho.

Grata

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

6785.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	12/09/2025 17:34:09	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3CD9-A7CD-1CF9-3D87**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

ID: hanna.karoline

Exercício: 2025

Página: 1/1

Pedido: 6785/0-2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 56/2025 - Ata de Registro

Processo/Ano:	622 / 2025	Requisição Nro.:	11878/2025
Id. Licitação AUDESP:	2025000000301		
Usuário Requisição:	HANNA.KAROLINE		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA		
Unid. Orçamentária:	02.0027 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	1162 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.:	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Variação FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de recarga de agua para atender Pessoa Idosa, com deficiência, famílias e cuidadores- CREAS - Memorando Nº 14.591/2025.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 56/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		
Fornecedor:	9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME		
Fantasia:			
Contato:			
Fone:	99683-4820		
Endereço:	RUA MIRACATU, 226 - VILA TUPY		
Cidade:	REGISTRO		
Cep:	11900000		
Cnpj/Cpf:	25126626000170	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Validade:	60 dias	Garantia:	Prazo Entrega: 2 dias
Cond. Pagto.:	30 dias	Dt. Vencimento:	
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	4,000000	GL	28.06247-0	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	11,9000	47,60
				Marca: Litoral		
Valor Total:	47,60	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 47,60

CAJATI, 12 de Setembro de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CD9-A7CD-1CF9-3D87> e informe o código 3CD9-A7CD-1CF9-3D87





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CD9-A7CD-1CF9-3D87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/09/2025 17:34:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CD9-A7CD-1CF9-3D87>

Proc. Administrativo 46- 622/2025

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/09/2025 às 14:57:06

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente a pedidos do dia 12/09/2025, despacho 45.

Att,

—
Elaine Vieira
Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

622_6785.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO

JL SOFT

NOTA	10188/000	ANO	2025
DATA DE EMISSÃO	12/09/2025	FICHA	1162

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO	03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Variação:	54 BL. PROT. SOC. ESP. MÉDIA COMPL. - PAEFI	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	27 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSO	CONTRATO Nº 622/2025
Unid. Executora:	05 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPL	VENCIMENTO	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	MODALIDADE	Pregão Eletrônico 56/2025
SubFunção:	245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	FUNDAMENTO LEGAL	Lei 14133/2021
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PEDIDO	06785/000-2025
Projeto/Atividade:	2239 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPL	CENTRO DE CUSTO	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Vínculo:	A ASSISTÊNCIA		
Convênio:			

Cta. Interno Pagto:

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
9825	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME			25.126.626/0001-70				
ENDEREÇO					BAIRRO			
RUA MIRACATU, 226					VILA TUPY			
CIDADE REGISTRO	UF	CEP	TELEFONE					
	SP	11900000	99683-4820					
BANCO 748 - BCO COOP SICREDI	AGÊNCIA 0730-	CONTA 03356-4	CHAVE PIX	TIPO CONTA Conta Corrente	NAT.			
APLICAÇÃO: Aquisição de recarga de agua para atender Pessoa Idosa, com deficiência, famílias e cuidadores- CREAS - Memorando Nº 14.591/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 56/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)								
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)							

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA Marca: Litoral	GL	4,0000	11,90	47,60

REtenção	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	47,60	VL. BRUTO →	47,60
----------	--------------	------	---------------	-------	-------------	-------

DOTAÇÃO ATUAL 50.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 26.589,97	VALOR DO EMPENHO 47,60	SALDO ATUAL 23.362,43
Secret. de Finanças ____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(quarenta e sete reais e sessenta centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
		Número: _____

Proc. Administrativo 47- 622/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 30/09/2025 às 10:06:20

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do Memorando 15.705/2025 - SOLICITAÇÃO DE ÁGUA PARA JUNTA MILITAR E CONSELHO TUTELAR para assinatura.

Grata,

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	30/09/2025 11:04:09	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Solange Rosa	30/09/2025 11:53:56	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9A75-B012-312A-AF0A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1785 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:56/2025

Processo: 622/2025

OBJETO: Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
JUNTA MILITAR	16	R\$47,60
CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	126	R\$71,40

Cajati, ____ de _____ de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG 27.295.218-7

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária?

Sim

Não

Cajati, ____ de _____ de 2025.

Solange Rosa
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A75-B012-312A-AF0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/09/2025 11:04:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 30/09/2025 11:53:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9A75-B012-312A-AF0A>



Prefeitura

CAJATI

Memorando 15.705/2025

1Doc

De: Marcely C. - GAB

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

Data: 26/09/2025 às 16:37:19

Setores envolvidos:

GAB, SEADM-DESUP

SOLICITAÇÃO DE ÁGUA PARA JUNTA MILITAR E CONSELHO TUTELAR

Prezada,

Encaminho a solicitação de pedido de galão de água para atender o Conselho Tutelar e Junta Militar.

Atenciosamente,

—
Marcely Cristina Pires Camargo
Assessora

Anexos:

Memorando_023_GALAO_AGUA.pdf



MEMORANDO Nº 023/2025

Cajati, 26 de setembro de 2025.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Suprimentos – A/C Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos

Ref.: Pregão Eletrônico nº 56/2025 – Aquisição de Água

Prezada,

Vimos por meio deste, solicitar a aquisição de água, *vide* abaixo:

Junta Militar

Fornecedor		9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME		
Cód.	Qtde.	Descrição	Valor unit.	Valor total
28.06247	4	Água mineral sem vasilhame	R\$ 11,90	R\$ 47,60
<i>Total do pedido</i>			R\$ 47,60	

Conselho Tutelar:

Fornecedor		9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME		
Cód.	Qtde.	Descrição	Valor unit.	Valor total
28.06247	6	Água mineral sem vasilhame	R\$ 11,90	R\$ 71,40
<i>Total do pedido</i>			R\$ 71,40	

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar os votos de estima e consideração.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E92F-5CEB-9720-B4B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 26/09/2025 17:00:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E92F-5CEB-9720-B4B3>



Prefeitura

CAJATI

Memorando 1- 15.705/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Maryana L.

Data: 30/09/2025 às 10:09:43

Setores envolvidos:

GAB, SEADM-DESUP

SOLICITAÇÃO DE ÁGUA PARA JUNTA MILITAR E CONSELHO TUTELAR

Prezada,

solicitação atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB98-3BDE-C6AD-E5B3> e informe o código AB98-3BDE-C6AD-E5B3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB98-3BDE-C6AD-E5B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 30/09/2025 10:09:51
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB98-3BDE-C6AD-E5B3>

Proc. Administrativo 48- 622/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/09/2025 às 10:07:14

Segue a requisição gerada visando o atendimento do [Memorando 15.705/2025 - SOLICITAÇÃO DE ÁGUA PARA JUNTA MILITAR E CONSELHO TUTELAR](#)

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_12609.pdf

requisicao_12610.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	30/09/2025 11:05:11	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse [**https://cajati.1doc.com.br/verificacao/**](https://cajati.1doc.com.br/verificacao/) e informe o código: **C460-588F-1A06-458E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ID: hanna.karoline

Exercício: 2025

Página: 1/1

JL SOFT

Requisição: 12609 **Ano:** 2025 **Data:** 30/09/2025 **Requisitante:** HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 16 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./Var.: 110.0000

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Aplicação: Aquisição de agua para atender a Junta Militar - Memorando Nº 15.705/2025.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 56/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	4,000000	GL	28.06247	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA

CAJATI, 30 de Setembro de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: hanna.karoline

Exercício: 2025

Página: 1/1

Requisição: 12610 **Ano:** 2025 **Data:** 30/09/2025 **Requisitante:** HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 126 CONSELHO TUTELAR DE CAJATI

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./Var.: 110.0000

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Aplicação: Aquisição de agua para atender a Junta Militar - Memorando Nº 15.705/2025.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 56/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	6,000000	GL	28.06247	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA

CAJATI, 30 de Setembro de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C460-588F-1A06-458E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/09/2025 11:05:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C460-588F-1A06-458E>

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 30/09/2025 às 10:08:02

Prezada,

segue o pedido gerado visando o atendimento do Memorando 15.705/2025 - SOLICITAÇÃO DE ÁGUA PARA JUNTA MILITAR E CONSELHO TUTELAR para emissão de sua nota de empenho.

Grata

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

7117.pdf

7118.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	30/09/2025 11:06:28	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3A6A-FE11-31B7-79DD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Página: 1/1

Pedido: 7117/0-2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 56/2025 - Ata de Registro

Processo/Ano:	622 / 2025	Requisição Nro.:	12609/2025
Id. Licitação AUDESP:	2025000000301		
Usuário Requisição:	HANNA.KAROLINE		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0014 GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	16 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR		
Fonte de Recurso:	1 TESOURO	Usuário Pedido:	HANNA.KAROLINE
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Variação FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de agua para atender a Junta Militar - Memorando Nº 15.705/2025.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 56/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		
Fornecedor:	9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME		
Fantasia:		Fone:	Fax:
Contato:			E-mail:
Endereço:	RUA MIRACATU, 226 - VILA TUPY		
Cidade:	REGISTRO		
Cnpj/Cpf:	25126626000170	Inscrição Estadual:	Cep: 11900000 Estado: SP
Inscrição Municipal:			
Validade:	60 dias	Garantia:	Prazo Entrega: 2 dias
Cond. Pagto.:	30 dias	Dt. Vencimento:	
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO	
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	4,000000	GL	28.06247-0	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	11,9000	47,60

Marca: Litoral

Valor Total:	47,60	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	47,60
---------------------	-------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	-------

CAJATI, 30 de Setembro de 2025

Jailton Pereira dos Santos
 Diretor do Departamento de Suprimentos
 RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A6A-FE11-31B7-79DD> e informe o código 3A6A-FE11-31B7-79DD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Página: 1/1

Pedido: 7118/0-2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 56/2025 - Ata de Registro

Processo/Ano: 622 / 2025 **Requisição Nro.:** 12610/2025

Id. Licitação AUDESP: 2025000000301

Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0014 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 126 CONSELHO TUTELAR DE CAJATI

Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplicação FR.: 110 GERAL

Variação FR.: 0

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Aplicação: Aquisição de agua para atender a Junta Militar - Memorando Nº 15.705/2025.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 56/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo

Objeto: Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

Fantasia: **Fone:** 99683-4820 **Fax:**

Contato: **Fone:** **E-mail:**

Endereço: RUA MIRACATU, 226 - VILA TUPY

Cidade: REGISTRO **Cep:** 11900000 **Estado:** SP

Cnpj/Cpf: 25126626000170 **Inscrição Estadual:**

Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias

Garantia:

Prazo Entrega: 2 dias

Cond. Pagto.: 30 dias

Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000

Bairro: CENTRO

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item **Quantidade** **Unidade** **Cd. Produto** **Descrição do Produto** **Valor Unitário** **Valor Total**

0001 6,000000 GL 28.06247-0 ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA

Marca: Litoral

Valor Total: 71,40 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 71,40

CAJATI, 30 de Setembro de 2025

Jailton Pereira dos Santos
 Diretor do Departamento de Suprimentos
 RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A6A-FE11-31B7-79DD> e informe o código 3A6A-FE11-31B7-79DD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A6A-FE11-31B7-79DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/09/2025 11:06:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A6A-FE11-31B7-79DD>

Proc. Administrativo 50- 622/2025

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/10/2025 às 17:10:11

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente a pedidos do dia 30/09/2025, despacho 49.

Att,

—
Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

622_7117.pdf

622_7118.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
 FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
 NOTA DE EMPENHO

JL SOFT

NOTA	10555/000	ANO	2025
DATA DE EMISSÃO	30/09/2025	FICHA	16

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	622/2025	
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	VENCIMENTO	
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	MODALIDADE	
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Pregão Eletrônico	56/2025
Projeto/Atividade:	2005 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Lei	14133/2021
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	PEDIDO	
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	07117/000-2025	
Vínculo:	O ORDINÁRIO	CENTRO DE CUSTO	
Convênio:			
Cta. Interno Pagto:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
9825	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME			25.126.626/0001-70	
ENDEREÇO	RUA MIRACATU, 226				
CIDADE	REGISTRO				
BANCO	UF	CEP	TELEFONE		
748 - BCO COOP SICREDI	SP	11900000	99683-4820		
AGÊNCIA		CHAVE PIX		TIPO CONTA	NAT.
0730-				Conta Corrente	
APLICAÇÃO: Aquisição de agua para atender a Junta Militar - Memorando Nº 15.705/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 56/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)					
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)				

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA Marca: Litoral	GL	4,0000	11,90	47,60

REtenção	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	47,60	VL. BRUTO →	47,60
----------	--------------	------	---------------	-------	-------------	-------

DOTAÇÃO ATUAL	5.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	361,84	VALOR DO EMPENHO	47,60	SALDO ATUAL	4.590,56
Secret. de Finanças							
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____	Banco:	_____
SOLANGE ROSA	CPF 124.967.678-97						
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:							

(quarenta e sete reais e sessenta centavos)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
		Número: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO

JL SOFT

NOTA	10556/000	ANO	2025
DATA DE EMISSÃO	30/09/2025	FICHA	126

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	05 - F. M. D. C. A.
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	05 F.M.D.C.A. - FUNDO MUNICIPAL	622/2025	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	VENCIMENTO	
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	MODALIDADE	
Programa:	0033 FUNDO DE APOIO AOS DIREITOS	Pregão Eletrônico	56/2025
Projeto/Atividade:	2095 CONSELHO TUTELAR DE CAJATI	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Lei	14133/2021
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	PEDIDO	07118/000-2025
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CENTRO DE CUSTO	
Vínculo:	A ASSISTÊNCIA		
Convênio:			
Cta. Interno Pagto:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
9825	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME			25.126.626/0001-70				
ENDEREÇO RUA MIRACATU, 226					BAIRRO VILA TUPY			
CIDADE REGISTRO					UF SP CEP 11900000 TELEFONE 99683-4820			
BANCO 748 - BCO COOP SICREDI	AGÊNCIA 0730-	CONTA 03356-4	CHAVE PIX	TIPO CONTA Conta Corrente	NAT.			

APLICAÇÃO: Aquisição de agua para atender a Junta Militar - Memorando Nº 15.705/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 56/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA Marca: Litoral	GL	6,0000	11,90	71,40

REtenção	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	71,40	VL. BRUTO →	71,40
----------	--------------	------	---------------	-------	-------------	-------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
40.000,00	23.394,49	71,40	16.534,11
Secret. de Finanças ____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(setenta e um reais e quarenta centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
		Número: _____

Proc. Administrativo 51- 622/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 22/10/2025 às 11:38:00

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 16.682/2025 - Aquisição de água | USFsp](#) para assinatura.

Grata,

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

[Autorizacao_Saldo.pdf](#)

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	22/10/2025 14:10:20	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Solange Rosa	22/10/2025 16:04:33	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **27DA-AFD4-01B2-6355**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1939 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:56/2025

Processo: 622/2025

OBJETO: Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	363	R\$202,30

Cajati, ____ de _____ de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG 27.295.218-7

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2025.

Solange Rosa
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27DA-AFD4-01B2-6355

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/10/2025 14:10:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 22/10/2025 16:04:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/27DA-AFD4-01B2-6355>



Prefeitura

CAJATI

Memorando 16.682/2025

1Doc

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/10/2025 às 10:13:44

Setores (CC):

SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DAS-DAS, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de água | USFs

Prezados,

Solicitamos a aquisição de galões de água mineral de 20 litros (sem vasilhame), destinados à reposição e ao consumo nas Unidades de Saúde da Capelinha e Vila Tatu, conforme descrito abaixo:

Pregão Eletrônico nº 059/2025

Fornecedor: 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
28.06247	17	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame;	R\$ 11,90	R\$ 202,30

Sem mais.

Bruna Morelli R. Pereira

Divisão de Suprimentos e Almoxarifado

Secretaria Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C706-3B5B-A68C-D836

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO (CPF 019.XXX.XXX-03) em 15/10/2025 10:33:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 16/10/2025 23:16:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C706-3B5B-A68C-D836>



Prefeitura

CAJATI

Memorando 1- 16.682/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 22/10/2025 às 11:38:19

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DAS-DAS, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de água | USFs

Prezada,

solicitação atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A3C-0793-52B3-2173

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 22/10/2025 11:38:57
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A3C-0793-52B3-2173>

Proc. Administrativo 52- 622/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/10/2025 às 11:38:50

Segue a requisição gerada visando o atendimento do [Memorando 16.682/2025 - Aquisição de água | USFs](#)

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_13715.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	22/10/2025 14:10:50	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4698-0FC9-E13C-7310**

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 13715 **Ano:** 2025 **Data:** 22/10/2025 **Requisitante:** HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 363 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./Var.: 301.0000

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Aplicação: Aquisição de recarga de água para atender as Unidades de Saúde da Capelinha e Vila Tatu - Memorando Nº 16.682/2025.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 56/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	17,000000	GL	28.06247	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafa em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA

CAJATI, 22 de Outubro de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4698-0FC9-E13C-7310

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/10/2025 14:10:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4698-0FC9-E13C-7310>

Proc. Administrativo 53- 622/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 22/10/2025 às 11:39:38

Prezada,

segue o pedido gerado visando o atendimento do [Memorando 16.682/2025 - Aquisição de água | USF](#) para emissão de sua nota de empenho.

Grata

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

7642.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	22/10/2025 14:11:32	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **89D7-A0F6-58B4-4B7E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Página: 1/1

Pedido: 7642/0-2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 56/2025 - Ata de Registro

Processo/Ano:	622 / 2025	Requisição Nro.:	13715/2025
Id. Licitação AUDESP:	2025000000301		
Usuário Requisição:	HANNA.KAROLINE		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA		
Unid. Orçamentária:	02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	363 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	301 ATENÇÃO BÁSICA		
Variação FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de recarga de água para atender as Unidades de Saúde da Capelinha e Vila Tatu - Memorando Nº 16.682/2025.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 56/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		
Fornecedor:	9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME		
Fantasia:			
Contato:			
Fone:	99683-4820		
Endereço:	RUA MIRACATU, 226 - VILA TUPY		
Cidade:	REGISTRO		
Cep:	11900000		
Cnpj/Cpf:	25126626000170	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Validade:	60 dias	Garantia:	Prazo Entrega: 2 dias
Cond. Pagto.:	30 dias	Dt. Vencimento:	
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	17,000000	GL	28.06247-0	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	11,9000	202,30

Marca: Litoral

Valor Total:	202,30	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	202,30
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 22 de Outubro de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89D7-A0F6-58B4-4B7E> e informe o código 89D7-A0F6-58B4-4B7E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89D7-A0F6-58B4-4B7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/10/2025 14:11:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89D7-A0F6-58B4-4B7E>

Proc. Administrativo 54- 622/2025

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/10/2025 às 15:47:03

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente ao despacho 53.

Att,

—
Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

622_7642.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO

JL SOFT

NOTA	11505/000	ANO	2025
DATA DE EMISSÃO	22/10/2025	FICHA	363

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	301 ATENÇÃO BÁSICA	FUNDO	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE	622/2025	
Função:	10 SAÚDE	VENCIMENTO	
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA	MODALIDADE	
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA	Pregão Eletrônico	56/2025
Projeto/Atividade:	2066 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Lei	14133/2021
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	PEDIDO	
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	07642/000-2025	
Vínculo:	S SAÚDE	CENTRO DE CUSTO	
Convênio:			
Cta. Interno Pagto:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
9825	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME			25.126.626/0001-70				
ENDEREÇO					BAIRRO			
RUA MIRACATU, 226					VILA TUPY			
CIDADE REGISTRO		UF	CEP	TELEFONE				
		SP	11900000	99683-4820				
BANCO 748 - BCO COOP SICREDI	AGÊNCIA 0730-	CONTA 03356-4	CHAVE PIX	TIPO CONTA Conta Corrente	NAT.			
APLICAÇÃO: Aquisição de recarga de água para atender as Unidades de Saúde da Capelinha e Vila Tatu - Memorando Nº 16.682/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 56/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)								
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)							

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA Marca: Litoral	GL	17,0000	11,90	202,30

REtenção	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	202,30	VL. BRUTO →	202,30
----------	--------------	------	---------------	--------	-------------	--------

DOTAÇÃO ATUAL 100.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 87.918,48	VALOR DO EMPENHO 202,30	SALDO ATUAL 11.879,22
Secret. de Finanças ____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(duzentos e dois reais e trinta centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
		Número: _____

Proc. Administrativo 55- 622/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 10/11/2025 às 16:35:06

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do Memorando 17.421/2025 - Aquisição de Água para USFs - Dezembro/2025 para assinatura.

Grata,

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/11/2025 17:15:50	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **57A8-BDD8-F075-507E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 2062 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:56/2025

Processo: 622/2025

OBJETO: Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	363	R\$238,00

Cajati, ____ de _____ de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG 27.295.218-7

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2025.

Solange Rosa
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57A8-BDD8-F075-507E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/11/2025 17:15:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57A8-BDD8-F075-507E>



Prefeitura

CAJATI

Memorando 17.421/2025

1Doc

De: Angela P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/10/2025 às 16:01:59

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAS, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Água para USFs - Dezembro/2025

Prezados,

Solicitamos a aquisição de galões de água mineral de 20 litros (sem vasilhame), destinados à reposição e ao consumo nas Unidades de Saúde da Capelinha e Vila Tatu para suprir a necessidade durante o mês de dezembro, conforme descrito abaixo:

Pregão Eletrônico nº 059/2025

Fornecedor: 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
28.06247	20	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame;	R\$ 11,90	R\$ 238,00

Atenciosamente,

—

Angela Paula Bernardo Pinto
Agente Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89F6-0A86-4ABF-E320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 24/10/2025 17:31:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO (CPF 019.XXX.XXX-03) em 24/10/2025 17:47:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89F6-0A86-4ABF-E320>



Prefeitura

CAJATI

Memorando 1- 17.421/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Angela P.

Data: 10/11/2025 às 16:39:33

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAS, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Água para USFs - Dezembro/2025

Prezada,

solicitação atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6F0-68C5-1E85-22A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 10/11/2025 16:39:47
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6F0-68C5-1E85-22A0>

Proc. Administrativo 56- 622/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/11/2025 às 16:35:45

Segue a requisição gerada visando o atendimento do [Memorando 17.421/2025 - Aquisição de Água para USFs - Dezembro/2025](#)

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_14312.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	10/11/2025 17:16:09	1Doc

Para verificar as assinaturas, acesse [**https://cajati.1doc.com.br/verificacao/**](https://cajati.1doc.com.br/verificacao/) e informe o código: **35E0-77A5-8DFC-DF66**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: hanna.karoline

Exercício: 2025

Página: 1/1

Requisição: 14312 **Ano:** 2025 **Data:** 10/11/2025 **Requisitante:** HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 363 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./Var.: 301.0000

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Aplicação: Aquisição de reabastecimento de água destinados à reposição e ao consumo nas Unidades de Saúde da Capelinha e Vila Tatu para suprir a necessidade durante o mês de dezembro - Memorando Nº17.421/2025.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 56/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	20,000000	GL	28.06247	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA

CAJATI, 10 de Novembro de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35E0-77A5-8DFC-DF66> e informe o código 35E0-77A5-8DFC-DF66





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35E0-77A5-8DFC-DF66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/11/2025 17:16:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35E0-77A5-8DFC-DF66>

Proc. Administrativo 57- 622/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 10/11/2025 às 16:36:41

Prezada,

segue o pedido gerado visando o atendimento do Memorando 17.421/2025 - Aquisição de Água para USFs - Dezembro/2025 para emissão de sua nota de empenho.

Grata

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

8104.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/11/2025 17:17:10	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3771-9049-F69A-15E2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

ID: hanna.karoline

Exercício: 2025

Página: 1/1

Pedido: 8104/0-2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 56/2025 - Ata de Registro

Processo/Ano: 622 / 2025 **Requisição Nro.:** 14312/2025

Id. Licitação AUDESP: 2025000000301

Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 363 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Variação FR.: 0

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Aplicação: Aquisição de reabastecimento de água destinados à reposição e ao consumo nas Unidades de Saúde da Capelinha e Vila Tatú para suprir a necessidade durante o mês de dezembro - Memorando Nº17.421/2025.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 56/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo

Objeto: Contratação tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

Fantasia: Fone: 99683-4820 **Fax:**

Contato: Fone:

Endereço: RUA MIRACATU, 226 - VILA TUPY

Cidade: REGISTRO

Cnpj/Cpf: 25126626000170 **Inscrição Estadual:** Cep: 11900000 **Estado:** SP

Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias

Cond. Pagto.: 30 dias

Garantia: Fone: 99683-4820 **Fax:**

Dt. Vencimento: E-mail:

Prazo Entrega: 2 dias

**Informações para o
Preenchimento da
Nota**

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000

Bairro: CENTRO

Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item **Quantidade** **Unidade** **Cd. Produto** **Descrição do Produto** **Valor Unitário** **Valor Total**

0001 20,000000 GL 28.06247-0 ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa vulvalada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA

Marca: Litoral

Valor Total: 238,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 238,00

CAJATI, 10 de Novembro de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3771-9049-F69A-15E2>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3771-9049-F69A-15E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/11/2025 17:17:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3771-9049-F69A-15E2>